

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00058849/2026-74
Nº Congênere GRP: 401253
Modalidade: BH nas telas - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/02
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): TATIANA ALVES DE CARVALHO COSTA CPF: 025.XXX.XXX-02
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RESISTÊNCIA EM DISTRIBUIÇÃO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1359/2025. Valor total: R\$ 40.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 06/01/2026
Data assinatura: 09/02/2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.061276.22.51
Nº do Contrato no GRP: 1202331030002
Modalidade: Pregão Eletrônico FMC nº 020/2022
Exercício e mês de contratação: 2023/02
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): TTRS Serviços S.A., CNPJ nº: 28.469.714/0001-62
Objeto: Prestação de serviços informatizados de bilheteria, controle de acesso e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos, para atendimento aos espaços municipais que realizam atividades culturais.
Valor total: R\$ 68.400,00
Exercício e mês do apostilamento: 2026/02
Objeto da apostila: Aplicação do reajuste do valor contratual conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato, no sistema GRP BH Solução Integrada de Gestão
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 11/02/2026

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026

Lucas Antônio Alves de Faria
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 364ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 04 de março de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/oum-pcwh-fur), com a seguinte pauta:

- Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de março de 2026;
- Análise e deliberação de projeto de nova edificação, situada à Rua Sargento João Ovídio, 601 (Zona Fiscal 444 Quarteirão 014 Lote 010), bairro Jonas Veiga, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 04 – Taquaril;
- Análise e deliberação de projeto de nova edificação, situada à Rua Bernardo Guimarães, 1493 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 008 Lotes 024A, 024B e 023A), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências;
- Análise e deliberação de projeto de regularização do imóvel localizado na Avenida Warley Aparecido Martins, 851 e Rua Dois Mil Cento e Trinta e Cinco, 20 (Zona Fiscal 618 Quarteirão 158B Lotes 001 e 002), Bairro Solar do Barreiro, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 1 – Barreiro;
- Análise e deliberação de projeto de levantamento com modificação do imóvel situado à Rua Padre Francisco Arantes, 412 (Zona Fiscal 120 Quarteirão 100A Lote 009), bairro Vila Paris, pertencente ao Entorno do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mosteiro Nossa Senhora das Graças;
- Análise e deliberação do recurso referente à permeabilidade visual do fechamento frontal da edificação localizada na Rua Falcão, 612 (Zona fiscal 229 Quarteirão 034 Lote 032), Bairro Flávio Marques Lisboa, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 1 – Barreiro;
- Análise e deliberação do recurso referente à permeabilidade visual da edificação situada na Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 115 (Zona Fiscal 108 Quarteirão 039B Lote 002), Bairro Serra, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 3 - Serra/Acaba Mundo;
- Análise e deliberação de projeto de acréscimo de área em imóvel tombado situado à Rua Juramento, 1464, bairro Baleia, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 4 - Taquaril;
- Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

COMUC

RECOMENDAÇÃO COMUC Nº 01/2026

Nós, membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC), recomendamos que a Fundação Municipal de Cultura faça uma RETIFICAÇÃO no Chamamento Público FMC 002/2026. Deve-se excluir do edital qualquer menção de que a programação é definida em âmbito colegiado. Recomendamos que se estabeleça no edital diretrizes que disciplinem a execução orçamentária na contratação de artistas, permitindo o equilíbrio na programação do FIQ entre artistas convidados e selecionados, onde se garanta:

- A autonomia da Comissão Organizadora e da Curadoria, que irá trabalhar na conceituação e formatação da programação, além de poder indicar e contratar artistas e especialistas, no âmbito local, nacional e internacional;
- Implantação de metodologia para seleção de propostas artísticas, através de cadastro ou chamamento público simplificado para seleção, que garantirá a democratização da destinação dos recursos públicos na contratação de artistas.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EXTRATOS DE DESPACHO DE INTEMPESTIVIDADE RECURSAL

Processo: 01.010.774/25-24
FA nº: 25.03.0464.005.00143-3
Auto de Infração: 13125
Fornecedor: Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda
CNPJ: 03.130.170/0001-89
Procurador: Guilherme Augusto S. Gomes - OAB/MG 228.757
Teor do Despacho: Diante da inobservância do prazo previsto na legislação para sua interposição, conforme disposto no art. 51 do Decreto Federal nº 2.181/97, não conheço do recurso administrativo interposto, já que manifestamente intempestivo.

Ticket: 31.00405850/2025-86
FA nº: 25.05.0464.004.00193-3
Auto de Infração: 13317
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Ney José Campos - OAB/MG 44.243
Teor do Despacho: Diante da inobservância do prazo previsto na legislação para sua interposição, conforme disposto no art. 51 do Decreto Federal nº 2.181/97, não conheço do recurso administrativo interposto, já que manifestamente intempestivo.

Ticket: 31.00365560/2025-61
FA nº: 25.05.0464.004.00064-3
Auto de Infração: 12061
Fornecedor: Sem Parar Instituição De Pagamento Ltda
CNPJ: 04.088.208/0001-65
Procurador: Paulo Guilherme De Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709
Teor do Despacho: Diante da inobservância do prazo previsto na legislação para sua interposição, conforme disposto no art. 51 do Decreto Federal nº 2.181/97, não conheço do recurso administrativo interposto, já que manifestamente intempestivo.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS

Ticket nº: 31.00464010/2025-02
Auto de Infração: 13182
Recorrente: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Procurador: Arystóbulo de Oliveira Freitas - OAB/SP 82.329
Teor da Decisão Recursal: Provimento ao recurso, interposto para que seja revogada a decisão administrativa e, conseqüentemente, anulado o Auto de Infração nº 13182.

Ticket nº: 31.00439441/2025-79
Auto de Infração: 13162
Recorrente: Banco Seguro S.A.
CNPJ: 10.264.663/0001-77